



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

LEI Nº 2.158/2003, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.003.

“Dispõe sobre “ Abertura de um crédito suplementar “

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal nos termos da Lei nº 2.107/2002 de 13/11/2002, Artigo 4º, inciso II e nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no **valor de R\$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais)**:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 2 Administração

0412200032.003000 – 3.1.90.00 – Aplicações diretas-Pessoal Civil..... 42.000,00

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 3 Obras e Urbanismo

1545200062.004000 – 3.1.90.00 – Aplicações diretas-Pessoal Civil..... 150.000,00

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 5 Fundo Municipal da Saúde

1030100152.007000 – 3.1.90.00 – Aplicações diretas-Pessoal Civil..... 150.000,00

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 06 Agricultura

2060500072.006000 – 3.1.90.00 – Aplicações diretas-Pessoal Civil..... 2.000,00

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 9 FUNDEF

1236100172.013000 – 3.1.90.00 – Aplicações diretas-Pessoal Civil..... 150.000,00

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 10 Ensino Infantil

1236500102.011000 – 3.1.90.00 – Aplicações diretas-Pessoal Civil..... 35.000,00

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 11 Creches

1236500102.012000 – 3.1.90.00 – Aplicações diretas-Pessoal Civil..... 10.000,00

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 13 Fundo Municipal Assistência Social

0824400082.009000 – 3.1.90.00 – Aplicações diretas-Pessoal Civil..... 8.000,00

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 14 Desporto Lazer

2781200142.015000 – 3.1.90.00 – Aplicações diretas-Pessoal Civil..... 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 16 Encargos Gerais

0927200042.017000 – 3.1.90.00 – Aplicações diretas-Pessoal Civil..... 40.000,00

T O T A L 592.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 23 de dezembro de 2.003.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Secretária Municipal